

**PORTARIA Nº. 814, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para Projetos junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras Providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto 3.100/99 e art. 7º do Decreto Municipal 098/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Julgadora do concurso de Projetos para seleção de OSCIP, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para abertura de processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, encarregada de julgar os documentos referentes ao Concurso de Projetos nº 001/2019, ficando assim formalizada:

Juliano Pires  
Cátia Freitas Luciano  
Conceição Barbosa da Mata Missio

**Art. 2º.** A presente Comissão será presidida pelo Sr. Juliano Pires.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com Equipe de Assessoria irá apoiar de forma operacional a referida comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração